



Prefeitura Municipal de Gravatá  
Secretaria de Saúde  
Gabinete do Secretário de Saúde

OFÍCIO Nº 390/2022/SMS

Gravatá (PE), 08 de Novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr  
JOSELITO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Gravatá/PE  
Prefeitura Municipal de Gravatá  
R. Cleto Campelo, 268 - Centro, Gravatá - PE, 55641-000

**Assunto: Solicitação de autorização para instauração de processo licitatório para contratação de fornecimento de gêneros alimentícios – polpas e laticínios.**

Exmo. Sr. Prefeito,

1. Considerando que, no dia 04 de outubro de 2022, a Secretaria de Saúde de Gravatá teve o núcleo gestor modificado e que, após levantamento dos contratos vigentes, observou-se a inexistência ou saldos insuficientes de contratos firmados para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de manter os serviços de saúde.

2. Em razão da necessidade apurada pela Diretoria Administrativa desta Secretaria, foi levantado o dispêndio de gêneros alimentícios da Casa de Apoio em Recife/PE, do CAPS e pelo núcleo de nutrição responsável pelo Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP) e pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hrs), para o pleno funcionamento das cozinhas das referidas unidades de saúde, que fornecem refeições para os diversos profissionais e pacientes constantes nelas e que, juntos, totalizam 220 (duzentas e vinte) refeições por dia. faz-se necessária a contratação para a regularização do fornecimento de gêneros alimentícios imprescindíveis ao bom funcionamento das referidas unidades.

3. O valor estimado global da licitação totaliza R\$ 144.474,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

4. Ante o exposto, apresento o Termo de Referência e propostas de preços, ambos em anexo, para a vossa análise e autorização da instauração do certame licitatório na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/02, visando a contratação do fornecimento em epígrafe.

Atenciosamente,

  
LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde

Ao(a) Secretário(a) de ADM

( ) para que se tome as providências Cabive

autorizado

( ) não autorizado

( ) aguardo momento oportuno

Gravatá 08/11/22

  
JOSÉLIO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Gravatá